



SELEÇÃO DE DOCENTE - 2021/2
Processo seletivo simplificado
Edital nº 2/2021

A Direção Acadêmica de Graduação e o Departamento de Recursos Humanos da FAESA torna pública a abertura de inscrição para seleção de Professores de educação superior, conforme discriminado abaixo:

Cargo	Curso	Disciplinas	CH semanal	Vagas
Professor	Agronomia	Nutrição de Plantas	4h	1
		Aptidão, manejo e conservação de solos	4h	
		Sistemas de Produção	3h	
Professor	Agronomia	Irrigação e Drenagem	5h	1
		Meteorologia, Climatologia e Hidráulica	4h	
		Desenho Técnico e Topografia	4h	

I - Dos Requisitos

1.1. Poderão se inscrever candidatos que comprovem os requisitos mínimos de habilitação e experiência profissional conforme discriminado abaixo:

a) Doutorado na área do curso e/ou disciplina e experiência profissional mínima de 01 ano na área da disciplina;

Ou

b) Mestrado na área do curso e/ou disciplina e experiência profissional mínima de 01 ano na área da disciplina.

1.2. Em caráter excepcional serão admitidas inscrições de candidatos com Título de Especialista, desde que com experiência mínima de 01 ano de magistério na área da disciplina na hipótese de inexistência de candidatos portadores de Título de Doutor ou Mestre.

II - Das Inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas no período **de 30 de maio de 2021 até as 23h59m do dia 13 de junho de 2021**, exclusivamente por e-mail no endereço **rh@faesa.br**, indicando no assunto "Processo seletivo Docente".

2.2. Para a inscrição o candidato deverá enviar a ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida bem como o Currículo Lattes atualizado.

2.3. Não serão analisados documentos enviados após o período estabelecido para inscrição.

2.4. O deferimento ou indeferimento das inscrições será informado por e-mail pelo Departamento de Recursos Humanos da FAESA a partir da primeira etapa de seleção.

III - Da Seleção

3.1. O processo seletivo de Docente da FAESA constará de 04 (quatro) etapas, a saber:

- a) Análise do currículo lattes;
- b) Entrevista com Departamento de Recursos Humanos e Núcleo Pedagógico;
- c) Avaliação de desempenho didático e conhecimento técnico;
- d) Formação pedagógica FAESA.

a) Análise do Currículo lattes - de caráter classificatório, com pontuação máxima de 100 (cem pontos) e com a participação exclusiva dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, visa avaliar os títulos e a experiência dos candidatos nas áreas indicadas conforme o quadro demonstrativo (Anexo II).

Os documentos comprobatórios do currículo poderão ser requisitados a qualquer etapa do processo seletivo, a saber:

- Cópia autenticada dos diplomas/certificados de doutorado, mestrado, especialização e /ou graduação, quando for o caso;
- Comprovação de experiência profissional, envolvendo atividades acadêmicas e outras atividades;
- Comprovação de produção científica e tecnológica;
- Comprovação de participação em atividades de pesquisa e/ou extensão;
- Comprovação de orientação de teses, dissertações, monografias e projetos.

Não serão aceitas Atas e/ou Declarações de comprovação de titulação como forma de documentação comprobatória para admissão de docentes, Supervisores de Estágios e Preceptores. Apenas serão aceitos apenas cópia autenticada dos diplomas;

Somente serão aceitos Diplomas/Certificados emitidos por Instituições Estrangeiras se apresentados juntamente com a Revalidação emitida por uma Universidade Pública;

A ausência de comprovação poderá acarretar eliminação do candidato no caso de documentação exigida como requisito.

b) Entrevista com Departamento de Recursos Humanos e Núcleo Pedagógico - de caráter classificatório, visa conhecer o candidato e sua disponibilidade para com a Instituição.

c) Avaliação de Desempenho Didático e de Conhecimento Técnico - de caráter classificatório, com pontuação máxima de 100 (cem pontos) será ministrada de forma digital na presença de uma banca examinadora e será constituída de uma aula, com duração de até 30 minutos, sobre um dos temas do programa da(s) disciplina(s) pleiteada(s) pelo candidato.

Participarão desta etapa os candidatos aprovados na etapa de Entrevista com Departamento de Recursos Humanos e Núcleo Pedagógico, e na seguinte ordem de preferência: Doutores e Mestres. Especialistas somente na inexistência de Doutores e Mestres.

O tema será escolhido pela FAESA e apresentado ao candidato 24h antes da avaliação, junto com a ementa da disciplina.

Para participação nesta etapa o candidato deverá preparar um Plano de Aula e apresentá-lo à banca examinadora antes do início da aula. O plano deverá conter os objetivos, os conteúdos, a metodologia de ensino-aprendizagem, a avaliação proposta para o assunto abordado, a bibliografia básica e deverá levar em conta o tempo disponível para a prova.

d) Formação pedagógica FAESA - de caráter classificatório, visa formar os professores, Supervisores de Estágio e Preceptores aprovados na etapa anterior e avaliar ao final da formação o docente apto para seguir com a admissão e conseqüentemente ir para sala de aula e/ou campo de estágio.

Todas as etapas do processo seletivo serão comunicadas e agendadas por e-mail pelo Departamento de Recursos Humanos da FAESA respeitando o cronograma do processo seletivo. (Anexo III)

IV - Do Resultado

4.1. Cada avaliador conferirá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) nas etapas a e c do processo seletivo e o resultado final será aprovado se a média da pontuação estabelecida pelos avaliadores for 50 (cinquenta) ou mais pontos. Será eliminado o candidato que obtiver menos de 50 (cinquenta) pontos em qualquer uma das avaliações.

4.2. A nota final de cada candidato será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NCL + (NPC \times 2) + (NPD \times 2)}{5}$$

Onde:

NF = nota final

NCL = nota do Currículo Lattes

NPC = nota da prova de conhecimentos técnicos

NPD = nota da prova de desempenho didático

4.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, a definição caberá à Direção Acadêmica de Graduação.

V - Da Contratação

5.1. Os candidatos selecionados serão convocados por e-mail para comparecimento à instituição. Nesse momento, serão orientados sobre os procedimentos referente à contratação conforme as disponibilidades das vagas.

5.2. O não comparecimento no prazo estabelecido caracterizará a desistência da vaga;

5.3. Os candidatos selecionados serão admitidos segundo o regime das leis trabalhistas e de acordo com as normas da FAESA;

5.4. Os casos omissos ou possíveis exceções serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos e a Direção Acadêmica de Graduação.

Linhares, 30 de maio de 2021

Alexandre Nunes Theodoro - Reitor

FAESA Centro Universitário

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DOCENTE		EDITAL N° 2/2021	
NOME COMPLETO:			
IDENTIDADE (RG):	ÓRGÃO EXPEDIDOR/U.F.:	CPF:	
E-MAIL:		TELEFONE(S):	
ENDEREÇO PLATAFORMA LATTES:			
NASCIMENTO:	NATALIDADE /U.F.:	SEXO:	ESTADO CIVIL:
DISCIPLINA(S) VAGA(S) PRETENDIDA(S)			
DISCIPLINA (S):		DISCIPLINA (S):	
DISCIPLINA (S):		DISCIPLINA (S):	
DISCIPLINA (S):		DISCIPLINA (S):	
DADOS ACADÊMICOS			
Graduação em:		Instituição:	Ano:
Maior Titulação:		Instituição:	Ano:

Experiência profissional relevante. Qual (is)?	
Produção científica, tecnológica e artístico-cultural. Qual (is)?	
Participação em atividades de pesquisa e/ou extensão. Qual (is)?	
Orientação de teses, dissertações, monografias e projetos. Quantos? () Qual (is)?	
Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e concordar com as condições de participação bem como demais regras do presente processo seletivo conforme disposto no Edital nº 02/2021 sendo verdadeiras e de minha inteira responsabilidade as informações prestadas.	
ASSINATURA	DATA
OBS: Uso exclusivo do Departamento de Recursos Humanos - FAESA	
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: () Deferido () Indeferido	SITUAÇÃO DO CANDIDATO: () Deferido () Indeferido

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (apenas a maior pontuação será considerada)	Pontos (Até 32 pontos)
a) Realizou estudos complementares de Doutorado na área do curso e/ou disciplina, tendo concluído o curso, defendido e publicado tese e obtido certificado.	32 pontos
b) Realizou estudos complementares de Mestrado na área do curso e/ou disciplina, tendo concluído o curso apresentando trabalho e obtido certificado.	22 pontos
c) Realizou curso de especialização Lato Sensu na área do curso e/ou disciplina, tendo obtido certificado, com carga horária mínima de 360 horas.	16 pontos
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (cursos não considerados no item 1)	Pontos (Até 28 pontos)
a) Cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária superior a 360 horas.	10 pontos
b) Cursos de aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária entre 241 e 360 horas.	08 pontos
c) Cursos de aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária entre 181 e 240 horas.	06 pontos
d) Curso de aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária entre 120 e 180 horas.	04 pontos
EXPERIÊNCIA DOCENTE	Pontos (Até 20 pontos)
Adquirida pelo profissional na execução de docência de 3º grau da mesma natureza da disciplina pleiteada.	
Acima de 15 anos - 20 pontos De 11 a 15 anos - 15 pontos De 07 a 10 anos - 10 pontos De 04 a 07 anos - 06 pontos De 01 a 03 anos - 04 pontos	
EXPERIÊNCIA NÃO DOCENTE	Pontos (Até 10 pontos)
Adquirida pelo profissional na execução de atividades profissionais da mesma natureza da disciplina pleiteada.	
Acima de 15 anos - 10 pontos De 11 a 15 anos - 05 pontos De 06 a 10 anos - 04 pontos De 03 a 05 anos - 02 pontos	
OUTRAS EXPERIÊNCIAS	Pontos (Até 10 pontos)
a) Orientação de teses, dissertações, monografias e projetos.	2,5 pontos
a) Participação como docente em atividades de pesquisa e/ou extensão.	2,5 pontos

b) Atuação como Membro de Banca de Avaliação de TCC	2,5 pontos
c) Produção científica e tecnológica (publicações, apresentações)	2,5 pontos

ANEXO III

Cronograma

Data	Horário	Atividade	Local
30/05 a 13/06	Até as 23:59:00	Inscrições	E-mail: rh@faesa.br
14 a 16/06	-	Análise e Pontuação dos currículos	Por meio digital
18/06	-	Apresentação dos currículos e sua pontuação da maior a menor para o coordenador	Por meio digital
21/06	-	Retorno do Departamento de Recursos Humanos aos candidatos informando seu Deferimento ou Indeferimento para próxima etapa do Processo seletivo	Por meio digital
22/06	-	Agendamento da Entrevista com Departamento de Recursos Humanos e Núcleo Pedagógico	Por meio digital
23/06 a 24/06	-	Entrevista com Departamento de Recursos Humanos e Núcleo Pedagógico	Por meio digital
28/06	-	Retorno do Departamento de Recursos Humanos aos candidatos informando sobre a classificação ou não para próxima etapa do Processo seletivo	Por meio digital
28/06	-	Agendamento da Aula de Desempenho Didático e Conhecimento Técnico	Por meio digital
30/06 a 06/07	-	Avaliação de Desempenho Didático e de Conhecimento Técnico	Por meio digital
09/07	-	Divulgação do resultado final (independente do resultado)	Por meio digital
A definir	-	Entrega de documentação dos aprovados para formação	Unidade de Linhares
A definir	-	Curso de Aperfeiçoamento - Formação docente para Aula FAESA Integração Docente	Por meio digital
A definir	-	Admissão - Início de atividades docente	Unidade de Linhares